



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2025	Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS E DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FENELON DE ARAUJO LUCENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
<p>Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,</p> <p>É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da SESUMA, em promover melhorias essenciais na iluminação pública e na segurança urbanística deste município.</p> <p>Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a substituição das lâmpadas e dos pontos de iluminação pública da Rua Fenelon de Araújo Lucena, neste município.</p> <p>O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há considerável período enfrentam sérias deficiências na prestação do serviço de iluminação pública. Verifica-se a existência de luminárias queimadas, lâmpadas com baixa eficiência luminosa e estruturas danificadas, ocasionando trechos com iluminação insuficiente ou completamente às escuras durante o período noturno.</p> <p>Tal cenário tem provocado sensação constante de insegurança entre os residentes, além de dificultar o deslocamento de pedestres e veículos, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade da área e favorecendo a prática de delitos contra o patrimônio e contra a integridade física das pessoas.</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Considerando que a iluminação pública adequada é instrumento indispensável à promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população, a substituição dos equipamentos defeituosos, bem como a verificação e manutenção da rede elétrica local, configuram providências urgentes e de relevante interesse social.

Diante do exposto, requer-se que, após cumprida a tramitação regimental, o presente expediente seja encaminhado a **SESUMA**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias ao atendimento da presente solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos apresentados, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

28 de janeiro de 2026.

FRANK ALVES

Vereador